



## **RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO DE SELEÇÃO DE TELETRABALHO**

A Comissão Local de Teletrabalho (COLT), instituída pela Instrução de Serviço nº 54, de 01 de setembro de 2020, torna público o resultado definitivo do processo de seleção para exercício de atividades laborativas em regime de teletrabalho, conforme estabelece a Lei Complementar nº 874/2017 e suas alterações previstas na Lei Complementar nº 955/2020

<b>Servidores Requerentes</b>	<b>Situação</b>
Adriano do Carmo Santos	Desclassificado – em razão do art. 5º, I, “e” da Lei 955/2020
Cleomar do Carmo Ferreira	Classificado
Edna Morais Tresinari	Classificado
Eugênio Geaquinto Herkenhoff	Classificado
Estefânia Ribeiro da Silva	Classificado
Giuliano Grigolin	Desclassificado – em razão do art. 5º, V da Lei 874/2017
Jackeline Nunes	Classificado
Larissa Souza Linhalis	Classificado
Paula Rúbia Simões Beiral	Classificado
Vanda Surlo Graziotti	Desclassificada - em razão do art. 5º, V da Lei 874/2017
Viviane Almeida Ventura	Classificado

A chefia imediata em conjunto com o candidato deverá elaborar o Plano de trabalho em conformidade com as cláusulas editalícias e legislação vigente, conforme fluxo de processo estabelecido no sítio eletrônico do IJSN.

O Termo de compromisso e plano de trabalho deverão estar assinados e enviados para a COLT até 30 de dezembro de 2020.

Em 17 de dezembro de 2020.

**MICHELE GASPARINI DE MIRANDA**

Coordenadora da Comissão Local de Teletrabalho

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MICHELE GASPARINI DE MIRANDA**  
PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO)  
IJSN - DP  
assinado em 17/12/2020 15:46:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2020 15:46:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MICHELE GASPARINI DE MIRANDA (PRESIDENTE (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO) - IJSN - DP)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-HLXG16>